



CIDADE DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

2º TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2023/0001193-2

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Organização da Sociedade Civil Parceira: Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem, Transformação e Comercialização de Recicláveis e Reciclados Tietê - Cooperativa Central Tietê

Objeto Contratual: Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e Atualização do Plano de Trabalho.

Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 60 do Decreto 57.575/2016

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **RODRIGO HAYASHI GOULART**, ora denominada **SMDET**, e a **Organização da Sociedade Civil, Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem, Transformação e Comercialização de Recicláveis e Reciclados Tietê - Cooperativa Central Tietê**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.996.360/0001-71, situada na Rua Salim Farah Maluf, n.º 179 - Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03077-000, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **LÚCIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 25.*** ***-1 SSP/CE, inscrita no CPF sob nº ***404.588-** doravante denominada **PARCEIRA, COOPERATIVA ou ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc. 147303466 do processo administrativo nº 6064.2023/0001193-2, publicado no DOCSP de 04/12/2025, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem .

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo consiste:

1.1.1. Na prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, vigorando até 05/12/2026;

1.1.2. Atualização dos valores conforme plano de trabalho ([146559318](#)) para atender às necessidades financeiras atuais do projeto;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 - Telefone: (11) 3224-6000



1.1.3. O Plano de Trabalho Complementar, aprovado no bojo do Processo Administrativo nº 6064.2023/0001193-2, passa a ser considerado parte integrante e indissociável do presente Termo de Aditamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em decorrência da prorrogação de vigência ora formalizada, fica assegurada a previsão orçamentária necessária à manutenção das atividades da parceria pelo período adicional de 12 (doze) meses, com destinação dos recursos ao custeio de água/esgoto, energia elétrica e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mantidas as metas e objetivos pactuados no Termo de Fomento 025/2023/SMDET.

2.2. Em razão do presente aditamento, o valor global da parceria passa de R\$250.563,96 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) para R\$413.505,60 (quatrocentos e treze mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

2.3. O montante referente à prorrogação corresponderá a 2 (duas) parcelas semestrais no valor de R\$ 81.470,82 (oitenta e um mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).

2.4. O valor correspondente de R\$ 81.470,82 (oitenta e um mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), para o mês de dezembro/2025, será repassado após a respectiva suplementação orçamentária, por meio de novo termo aditivo.

2.5. As despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente:
30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1.0.



CIDADE DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Fomento 019/2023/SMDET permanecem inalteradas e em pleno vigor.
- 3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

LÚCIA DE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem, Transformação e Comercialização de
Recicláveis e Reciclados Tietê - Cooperativa Central Tietê

TESTEMUNHAS: *Lúcia Oliveira da Silva - CPF: 449.890.638-13*
mãe de Isaura M. Ribeiro - 164.851.928-83

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 - Telefone: (11) 3224-6000